



MOÇÃO N° 026/2025

Manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 0202/2025, de autoria da Deputada Estadual Paulinha, que assegura à gestante o direito de optar pela cesariana eletiva a partir da 39ª semana de gestação e o direito à analgesia, mesmo quando optar pelo parto normal

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, propor a presente **MOÇÃO DE APOIO**, solicitando que seja encaminhada à **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC**, para que seja dada ciência às suas Comissões Permanentes, nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Fraiburgo, através da presente Moção, manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 0202/2025, de autoria da Deputada Estadual Paulinha, atualmente em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que garante à gestante o direito de optar pela cesariana eletiva a partir da 39ª semana de gestação, bem como o direito à analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Apoio se fundamenta na necessidade de assegurar à gestante catarinense o pleno exercício de seus direitos reprodutivos, em especial o direito de decidir, de forma consciente e informada, sobre a via de parto.

O Projeto de Lei nº 0202/2025, de autoria da Deputada Estadual Paulinha, garante à mulher o direito à cesariana eletiva a partir da 39ª semana de gestação, bem como o direito à analgesia mesmo quando optar pelo parto normal.

Trata-se de medida em sintonia com a Resolução nº 2.284/2020 do Conselho Federal de Medicina, que reconhece a autonomia da gestante como elemento central na condução do trabalho de parto.

A proposição está amparada em princípios constitucionais e legais, como o direito à saúde (art. 6º e art. 196 da Constituição Federal), a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF) e a proteção integral à maternidade e à mulher (art. 71, III, da Constituição Estadual de Santa Catarina).

Além de reforçar a autonomia da gestante, o projeto promove a humanização do parto, reconhecendo a importância da analgesia no alívio da dor e garantindo acolhimento digno durante todo o ciclo gravídico-puerperal.

Trata-se, portanto, de uma medida de justiça social e respeito aos direitos fundamentais da mulher. A aprovação do Projeto de Lei nº 0202/2025 representa um avanço no atendimento à saúde pública estadual, com reflexos positivos para a qualidade da assistência obstétrica e para a vida de milhares de famílias catarinenses.

Por essas razões, a presente Moção busca mobilizar apoio institucional em torno dessa relevante iniciativa, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a defesa dos direitos das mulheres, com a valorização da maternidade e com a promoção da saúde pública em Santa

Fone: 49 3246.2764

Av. Lebon Régis, nº 219 | Bairro São José | Fraiburgo | SC | 89580-000

E-mail: cmfraiburgo@hbinfo.com.br | Site: www.camarafraiburgo.sc.gov.br

[@camarafraiburgosc](https://www.instagram.com/camarafraiburgosc) | [/camarafraiburgo](https://www.facebook.com/camarafraiburgo) | [@tvcamarafraiburgo](https://www.youtube.com/@tvcamarafraiburgo)



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Fraiburgo



Catarina.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Fraiburgo manifesta seu irrestrito apoio à iniciativa parlamentar e conclama os nobres Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa de Santa Catarina a aprovarem o Projeto de Lei nº 0202/2025, por se tratar de medida de elevada relevância social, humanitária e de proteção aos direitos das mulheres catarinenses.

Gabinete Parlamentar, 09 de outubro de 2025.

Osenir Ribeiro (Podemos)

Vereador

Assinado Digitalmente

Davi Fernandes (PODEMOS)

Vereador

Assinado Digitalmente



Fone: 49 3246.2764

Av. Lebon Régis, nº 219 | Bairro São José | Fraiburgo | SC | 89580-000

E-mail: cmfraiburgo@hbinfo.com.br | Site: www.camarafraiburgo.sc.gov.br

[@camarafraiburgosc](https://www.instagram.com/camarafraiburgosc) | [f/camarafraiburgo](https://www.facebook.com/camarafraiburgo) | [@tvcamarafraiburgo](https://www.youtube.com/@tvcamarafraiburgo)

FRAIBURGO Terra da Maçã

Página 2/2